

EDITAL 05/2022
FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA
“GESTÃO ESCOLAR: TRAÇANDO NOVOS CAMINHOS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de formação profissional continuada em "Gestão Escolar: Traçando Novos Caminhos", pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, destinada aos servidores efetivos do Quadro de Magistério da Rede Municipal, conforme segue:

1. FINALIDADE DO CURSO

1.1 Instrumentalizar servidores efetivos do magistério municipal para o desenvolvimento de liderança de equipes para a prática pedagógico-administrativa e de gestão escolar, além de estimular o desenvolvimento profissional e a responsabilidade de todos pelos resultados da escola.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Atender ao estabelecido no Plano Municipal de Educação nas Metas: 16 - “Formação Continuada de Professor” e 19 - “Gestão Democrática da Educação”

2.2. Promover formação continuada do servidor efetivo do magistério municipal para o exercício gestão escolar no desenvolvimento das atividades da Unidade de Ensino;

2.3. Promover a reflexão coletiva sobre o papel do gestor escolar a partir da sua atuação, analisando suas atribuições no contexto escolar;

2.4. Instrumentalizar, orientar e qualificar servidores efetivos do magistério municipal, com conhecimentos específicos e necessários ao exercício da gestão escolar.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Por entender a gestão escolar como processo fundamental no contexto educacional, serão propostas temáticas que evidenciem a prática pedagógico-administrativa e oportunizem reflexão do fazer do gestor escolar, com enfoque nos seguintes aspectos.

- a. O gestor frente ao trabalho pedagógico: participação nos indicadores;
- b. Liderança: competências e atendimento ao público;
- c. Convergências: escola-aluno-família;
- d. Legislação Educacional Básica;
- e. Educação inclusiva: uma ação pedagógica de gestão;
- f. Gestão democrática: oportunizando a participação de todos:
 - Projeto Político Pedagógico;
 - Conselhos Comunitários Escolares.
- g. Alimentação escolar: normativas e execução;
- h. Recursos financeiros da educação: utilização eficaz;
- i. Uso de mídias: cautelas necessárias;
- j. Redação oficial: registro formal da ação escolar;

4. METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA DO CURSO

4.1. O conteúdo do curso será apresentado em encontros presenciais nas dependências da Secretaria Municipal de Educação; Encontros síncronos via plataforma *Google Meet*; atividades não-presenciais a serem realizadas por meio da plataforma *google classroom* e produção final.

4.2. A carga horária do curso será de 120 horas, assim distribuída:

Encontros presenciais	10h
Encontros síncronos via plataforma <i>Google Meet</i>	36h
Atividades não-presenciais <i>Google Classroom</i>	34h
Produção final	40h
Carga Horária Total	120h

5. PÚBLICO ALVO

5.1. O Curso será destinado a servidores efetivos do magistério da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

6. PRÉ-REQUISITOS

6.1. Servidor efetivo do magistério municipal e estar atuando na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

6.2. Ter disponibilidade para participar do curso no horário noturno.

7. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

7.1. Verificados os pré-requisitos do item 6, será formalizada a inscrição por meio de preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/fXkWjiL87c4YEQSR7>.

7.2. Serão ofertadas 100 vagas para servidores efetivos do magistério municipal.

7.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem das inscrições, até o quantitativo de vagas ofertadas.

7.4. No formulário de inscrição a que se refere o item 7.1 os candidatos deverão anexar os Documento de Identidade com foto.

7.5. Os interessados poderão se inscrever no **período de 8:00 horas do dia 01/07/2022 às 23h59m do dia 03/07/2022**.

7.7. O candidato inscrito de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecer no primeiro encontro, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Para efeito de certificação, será exigido 75% de frequência da carga horária dos encontros presenciais e síncronos e o cumprimento de 100% das atividades não presenciais.

8.2. A título de certificação, as faltas relativas ao atestado médico não serão abonadas para os encontros presenciais.

8.3. Os certificados serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o constante nos itens 8.1 e 8.2.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1. O curso será desenvolvido no período de julho a novembro de 2022 de acordo com cronograma próprio.

Divulgação do edital	
Inscrições <i>on-line</i> https://forms.gle/fXkWjilL87c4YEQSR7	01/07 a 03/07/2022
Divulgação dos resultados	04/07/2022
Início da formação	05/07/2022
Entrega do produto final	02/11/2022

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Curso em “Gestão escolar: traçando novos caminhos”, previsto neste Edital, será considerado pré-requisito para a atuação e/ou a permanência do profissional na função de gestor escolar.

10.2. A Subsecretaria de Educação Básica e a Gerência de Gestão Escolar são as responsáveis pela produção técnica do curso.

10.3. Não serão consideradas as alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital.

10.4. Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital.

10.5. A inscrição no curso implica autorização para utilização de imagem, voz, dados biográficos, captados em vídeos, áudios, fotografias e prints para fim de registro, divulgação e promoção das atividades do curso em questão, disponibilizado em qualquer meio de comunicação, suporte, mídias, métodos e tecnologias tangíveis ou intangíveis.

ANEXO I

Encontros presenciais	Datas
<ul style="list-style-type: none">Liderança: relacionamento e atendimento ao público;	12/07/2022
<ul style="list-style-type: none">Registro de atendimento: respaldo para prática da gestão democrática;	09/08/2022
<ul style="list-style-type: none">Como lidar com alunos e família;	06/09/2022
<ul style="list-style-type: none">O gestor frente ao trabalho pedagógico, participação nos indicadores e rotina do gestor;	04/10/2022
<ul style="list-style-type: none">Educação inclusiva: uma ação pedagógica de gestão.	11/10/2022

Encontros síncronos	Datas
<ul style="list-style-type: none">Competências em Liderança;	05/07/2022
<ul style="list-style-type: none">Gestão democrática: oportunizando a participação de todos;	26/07/2022
<ul style="list-style-type: none">Mídias: como usar a favor da educação;	16/08/2022
<ul style="list-style-type: none">Alimentação Escolar: normativas e execução;	23/08/2022
<ul style="list-style-type: none">Legislação Educacional;	30/08/2022
<ul style="list-style-type: none">Recursos financeiros da educação: utilização eficaz;	13/09/2022
<ul style="list-style-type: none">Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação;	20/09/2022
<ul style="list-style-type: none">Orientação para produto final.	18/10/2022
<ul style="list-style-type: none">Entrega produto final	02/11/2022

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 30 de junho de 2022.

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 30.466/2022